

PORTARIA GSE/ADM Nº 0114/2019

Teresina (PI), 12 de julho de 2019

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação do pessoal vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores lotados na Secretaria de Estado da Educação do Piauí realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR, disponibilizado gratuitamente pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e disponível no endereço eletrônico: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>

§1º. Para a realização do curso, os servidores deverão realizar cadastro junto à ENAP.

§2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o servidor obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de 02/09/2019.

Art. 2º. A Diretoria da Unidade Administrativa fornecerá infraestrutura de informática aos servidores que declarem não possuírem, por conta própria, condições de realizar o curso SEI! USAR.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 12 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação